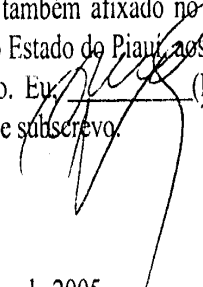




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS **COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

O DOUTOR DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.911-1, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra RAIMUNDO FERREIRA NUNES, proprietário do imóvel rural denominado **Barreira Funda**, com área registrada de 1.333,0000 há (um mil e trezentos e trinta e três hectares), situado na Data Espírito Santo, observados os seguintes limites: ao Norte, com as terras pertencentes de João Soares de Sousa; ao Sul, com terras de João G. de Sousa, Custódio A Barbosa e Ana Barbosa Ribeiro; ao Leste, com terras de Antônio J. Cardoso e a Manoel Alvarenga e a Oeste, com terras de Manoel Alvarenga e Agésilau B. Monteiro, consoantes os nºs R-01/267, fls.15, Livro 2-C, datado de 22.04.2002, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Palmeirais/PI, cadastrada no INCRA sob o nº 1241092572901, e declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 76/93, 18, letras a, b, c, d e 20, item VI, da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e 2º, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 14 de Abril de 2004, publicado no DOU de 15.04.2004, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 109, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco. Eu,  (Bel: Gilson Neiva Santos), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 25 de fevereiro de 2005.

DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI

P. P. 13863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curratinhos (PI) convoca todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem, por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo dois empregados permanentes, do município de Curratinhos(PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no Colégio “Menino João Pedro”, na Rua Monsenhor Gil, s/n, nesta cidade, às 9:00 horas, do dia 02 de abril de 2005, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA : 1) Discussão e Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Curratinhos – PI, 14 de março de 2005. Pedro Costa Sobrinho - Presidente

P. P. 13866

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI, COM SEDE À RUA CEL. B. LUZ, 675, EM BARRO DURO – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, LICENÇA PRÉVIA/LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO/LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO/LO, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI.

P. P. 13865

EDITAL

A Associação dos Peq. Produtores Rurais da Calubra em Passagem Franca-PI torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Calubra, zona rural do município.

EDITAL

A Associação Comunitária de Barro Vermelho em Aroazes-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Barro Vermelho, zona rural do município.

EDITAL

A Associação de Desenvolvimento Com. do Povoado Todos os Santos em Barro Duro-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, Pedido de Licenciamento Prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular no povoado Todos os Santos – zona rural do município.

P. P. 13862

CFN – Companhia Ferroviária do Nordeste S/A torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a **renovação da Licença de Instalação nº 2003D0159** para atividades referentes à reforma/manutenção do sistema ferroviário entre as cidades de Teresina/PI e Oiticica/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências de Licenciamento da SEMAR.

CFN – COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE S/A Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o licenciamento ambiental único para operação das atividades e serviços referentes ao transporte ferroviário de cargas em toda a sua malha ferroviária, localizada na região Nordeste do Brasil. Foi determinado estudo ambiental.

P. P. 13884